



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
*CAMPUS VACARIA*

## **EDITAL Nº 50 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA PCCTAE (CIS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VACARIA**

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 09, de 22 de janeiro de 2021, TORNA PÚBLICA a abertura do processo eleitoral para escolha de membros da Comissão Interna de Supervisão da Carreira PCCTAE (CIS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, a se dar no período de **24 de novembro a 07 de dezembro de 2021**.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A eleição para escolha de membros da CIS reger-se-á pelo presente Edital, em conformidade com a Resolução CONSUP no 021, de 26 de fevereiro de 2019.
- 1.2. Estão aptos a votar, única e exclusivamente, os(as) servidores(as) pertencentes ao quadro efetivo dos técnico-administrativos em educação, com lotação e exercício no *Campus Vacaria* do IFRS até a data de publicação deste Edital.
- 1.3. É vetada a inscrição neste Edital a integrante da Comissão Eleitoral que coordenará o pleito, ainda que apresente, a qualquer tempo, renúncia à participação na comissão.
- 1.4. O mandato dos membros eleitos será de 03 (três) anos, a contar da data da nomeação.
- 1.5. A nomeação dos(as) candidatos(as) eleitos(as) será feita por Portaria do Diretor Geral do *Campus Vacaria* e do Reitor na Reitoria, constando a referência a este Edital, o nome dos(as)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VACARIA  
membros titulares e suplentes e a data de término do mandato.

- 1.6. Ocorrendo vagas antes da conclusão do mandato, cabe aos representantes da CIS indicar o(a) substituto(a) para completar o mandato do(a) substituído(a), obedecidas a legislação e as normas vigentes.

## **2. COMPOSIÇÃO DA CIS**

- 2.1. A CIS será composta por servidores(as) técnico-administrativos em educação pertencentes ao quadro ativo permanente do *Campus Vacaria* do IFRS, num total de três (03) titulares e três (03) suplentes, sendo as candidaturas individuais.
- 2.2. Os(as) servidores(as) técnico-administrativos em educação mais votados serão os membros titulares da CIS e os(as) menos votados, os(as) suplentes.

## **3. DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1. São elegíveis quaisquer servidores(as) técnico-administrativos em educação com lotação e exercício no *Campus Vacaria*.
- 3.2. As inscrições ocorrerão entre os dias 25 e 29 de novembro de 2021, através do preenchimento integral deste formulário: <https://forms.gle/H9ubsLWX3FWWLZvZA>
- 3.3. Ao formulário de inscrição deverá ser anexado um documento de identificação com foto.
- 3.4. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão declarar, no ato da inscrição, a aceitação da investidura caso eleitos(as).

## **4. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

- 4.1. Os membros da CIS serão escolhidos por seus pares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VACARIA

- 4.2. O processo eleitoral ocorrerá para o preenchimento das seguintes vagas:
- 4.2.1. Três (03) representantes **TITULARES** do corpo técnico administrativo do quadro efetivo do *Campus*;
  - 4.2.2. Três (03) representantes **SUPLENTE**S do corpo técnico administrativo do quadro efetivo do *Campus*.

## 5. DA ELEIÇÃO

- 5.1. Os membros da CIS serão escolhidos pelos(as) servidores(as) técnico-administrativos em educação, com lotação e exercício no *Campus Vacaria*, por meio do processo eleitoral instituído por este Edital, com acompanhamento e organização de responsabilidade da Comissão Eleitoral do *Campus Vacaria*.
- 5.2. No decorrer do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral deverá arquivar os documentos de inscrição e, de acordo com o cronograma do presente Edital, solicitar ao setor de Comunicação do *Campus* a publicação das seguintes informações no site:
- 5.2.1. O presente Edital e seus anexos;
  - 5.2.2. A lista preliminar de inscrições, bem como as inscrições homologadas;
  - 5.2.3. Os resultados preliminares e finais.

## 6. DA VOTAÇÃO

- 6.1. Estão aptos a votar:
- 6.1.1. Os técnicos administrativos pertencentes ao quadro efetivo e em exercício no *Campus Vacaria* do IFRS.
- 6.2. A votação ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2021, através de sistema eletrônico no qual constarão os nomes dos candidatos inscritos.
- 6.3. Os candidatos mais votados serão nomeados representantes **TITULARES** e **SUPLENTE**S a partir do número de votos recebidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
*CAMPUS VACARIA*

6.3.1. Serão utilizados como critérios de desempate:

- a) Maior tempo de investidura no cargo;
- b) Candidato com maior idade.

6.4. Nos casos em que o número de candidatos venha a ser igual ou menor em relação ao número de vagas destinadas aos titulares, não haverá eleição. A Comissão Eleitoral declarará eleitos como titulares os inscritos, e os demais representantes serão indicados pela Direção Geral do IFRS *Campus Vacaria*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VACARIA

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Publicação do edital	24/11/2021	Site do <i>Campus</i> e e-mail institucional
Período de inscrição	25/11/2021 a 29/11/2021	<a href="https://forms.gle/H9ubsLWX3FWWLZvZA">https://forms.gle/H9ubsLWX3FWWLZvZA</a>
Divulgação preliminar das inscrições	30/11/2021	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso	01/12/2021	E-mail: <a href="mailto:comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br">comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br</a>
Divulgação da homologação das inscrições	02/12/2021	Site do <i>Campus</i>
<b>Dia da votação</b>	<b>03/12/2021</b>	<b>Por meio eletrônico</b>
Divulgação preliminar dos resultados	04/12/2021	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso	06/12/2021	E-mail: <a href="mailto:comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br">comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br</a>
Divulgação da homologação do resultado final	07/12/2021	Site do <i>Campus</i>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito conforme modelo (ANEXO I). O requerimento de recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br).
- 8.2. Todas as divulgações ocorrerão no site [ifrs.edu.br/vacaria](http://ifrs.edu.br/vacaria).
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Vacaria.

Vacaria, 24 de novembro de 2021.

**Comissão Eleitoral Permanente *Campus* Vacaria IFRS**  
**Portaria 09/2021**

A via original encontra-se assinada e arquivada junto à Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Vacaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VACARIA

**EDITAL Nº 50 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS  
REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA  
CARREIRA PCCTAE (CIS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS  
VACARIA**

**ANEXO I – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO – Processo Eleitoral **para escolha dos representantes na Comissão Interna de Supervisão da Carreira PCCTAE (CIS)**, regido pelo Edital n.º XXX, realizado pelo *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) a membro da Comissão Interna de Supervisão da Carreira PCCTAE (CIS) do *Campus Vacaria* do IFRS, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Eleitoral do *Campus Vacaria*, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

---

---

---

Vacaria, \_\_\_\_ de dezembro de 2021.

Assinatura do candidato